

Ofício 1047/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

Assunto: Processo 4.419-9/2012 – Representação Externa.

Prezado Senhor:

Na condição de Conselheiro relator das Contas Anuais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do exercício de 2011, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação de Natureza Externa, protocolada sob o nº 4.419-9/2012 e cito Vossa Senhoria para, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, apresentar manifestação sobre os apontamentos 3.1.1, 3.2.1.4 e 3.2.1.5 da equipe técnica.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **declaração da revelia**, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007 e **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,




Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Relator

Ao SENHOR
ÉDER DE MORAES DIAS
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SEFAZ - MT